

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 538 DE 29 DE AGOSTO DE 2023

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária Interina no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a Convocação do Coordenador da Câmara de Ética do Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul, para a Reunião Ordinária da Câmara de Ética 1, que será realizada no dia 31 de agosto de 2023, em Dourados/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os Conselheiros Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, Coren/MS n. 175263-ENF e Sra. Dayse Aparecida Clemente, Coren-MS n. 011084, a participarem da Reunião Ordinária da Câmara de Ética 1, que ocorrerá no dia 31 de agosto de 2023, na subseção do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, em Dourados/MS.

Art. 2º Os Conselheiros Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias e Sra. Dayse Aparecida Clemente, farão jus a 1 e ½ (uma e meia) diárias, a ida será no dia 30 de agosto e o retorno no dia 31 de agosto de 2023, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Os Conselheiros realizarão a viagem de ida com veículo particular.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Orientação/Coordenação.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 29 de agosto de 2023.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Presidente Interino
Coren-MS n. 123978-ENF

Dr^a. Lucyana Conceição Lemes Justino
Secretária Interina
Coren-MS n. 147399-ENF